



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL XIMENES ARAÚJO

Projeto de Lei nº 002/2020

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Amigos dos Animais de Capanema – (AMACAP) e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada e reconhecida de Utilidade Pública para o Município de Capanema a *Associação Amigos dos Animais de Capanema – (AMACAP)*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 07 agosto de 2020.

Manoel Ximenes Araújo
Vereador

